



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 31/2022

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CASCAVEL/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS.

SAÍDA: Dia 04/10/2022 HORA PREVISTA: 13:00h

RETORNO: Dia 06/10/2022 HORA PREVISTA 22:00h

MOTIVAÇÃO: Participação no evento realizado pelo TCE/PR.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do evento em anexo. As despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 22/09/2022

Assinatura do Solicitante

CÓPIA

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____ Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 29 de 09 de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



EGP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA



CASCATEL



AM P

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PONTOS POLÊMICOS

Local: Anfiteatro Emir Sfair

Endereço: R. Fortunato Beber, 987 Pacaembu

Cidade:

CASCATEL/PR

DATA:

**05 e 06
OUTUBRO**

08h às 17h

Próximos Eventos

OUTUBRO Francisco Beltrão

NOVEMBRO Telêmaco Barba
e Curitiba

DEZEMBRO Guaíra



Público-alvo: **Jurisdicionados**

Inscrição: <https://egp.tce.pr.gov.br>

Entrada: 1kg de alimento não perecível

de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de outubro de 2022**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de setembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:7CAAE313

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 41/2022**

PORTARIA Nº 41/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:AD550120

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 42/2022**

PORTARIA Nº 42/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:B2948E4F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 43/2022**

PORTARIA Nº 43/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento “NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:9854877A

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 129/2022

Pregão Eletrônico nº 88/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de radiológicos para hospital, unidades básicas de saúde e demais solicitações da secretaria da saúde - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e contratação de empresa especializada na

Certificado

Conferido à: **LEANDRO SERGIO BEZERRA**

CPF: [REDACTED] Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
CASCAVEL**

Data/Período: **5 À 6 DE OUTUBRO DE 2022**

Local: **TEATRO EMIR SFAIR - CENTRO DE CONVENÇÕES E
EVENTOS DE CASCAVEL**

Município/UF: **CASCAVEL-PR**

Carga Horária: **18 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 21 de Outubro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná